



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 016, DE 02 DE JUNHO DE 2014

O Presidente em Exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XI do art. 32 do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 1 de 18 de novembro de 2011, com a redação dada pela Resolução CAU/AP nº1 de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispor sobre a recomposição das seguintes Comissões do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá – CAU/AP:

I – Comissão de Ensino e Formação:

- Coordenadora: Conselheira DANIELLE COSTA GUIMARÃES;
- Membro: Conselheiro: RUBENS CAMILO DE ALENCAR
- Membro: Conselheiro: EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS

Dê ciência, e cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO TOSTES

Presidente do CAU/AP